



Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0511.01/2018-01.

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019, às 13:15 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA e seus **Membros:** ANTÔNIO SHIELEY MOURA FERNANDES, NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA, para abertura de preços da empresa **A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME** sem representante legal presente a sessão e única partícipe do certame com observância nas disposições contidas na **Tomada de Preços Nº 0511.01/2018-01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citado procederam com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se as mesmas atendiam as exigências contidas na **Tomada de Preços Nº 0511.01/2018-01**, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada obteve-se como vencedora a empresa **A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME** por atender todas as exigências editalícias e por apresentar o menor valor global proposto abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e declarou aberto o prazo recursal

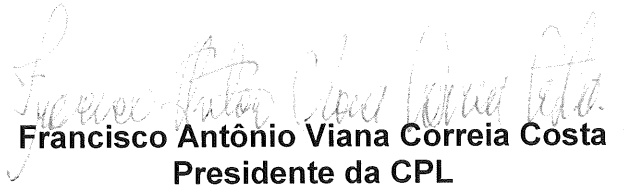


República Federativa do Brasil
Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 241
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", que será divulgado nos mesmos meios de publicação inicial do certame. Cedro-CE. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente ata. Cedro/CE 04 de janeiro de 2019.


Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL


Antônio Shieley Moura Fernandes
Membro da CPL


Niago Allas de Oliveira Lima
Membro da CPL